



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**  
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.  
CNPJ: 02.310.717/0001-65

**Resolução N° 001/2026**

10 de fevereiro de 2026

**Autoria:** Mesa Diretora

Estabelece o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal, no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno e no Art. 5º da Lei Municipal n°471, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB aprovou, na sessão do dia 09 de fevereiro de 2026, e promulga a presente Resolução.


**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB é fixado no seguinte valor:


I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a partir de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de fevereiro de 2026.

Leandro da Silva Barbosa  
PRESIDENTE

  
Leandro da Silva Barbosa  
Presidente

  
Adão Batista da Silva  
1º Secretário

  
José Alexandre Rafael dos Santos  
2º Secretário